



Decreto 05/2021- GP

JOSE EDNALDO VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 001/2021, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições da sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira no dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público no estabelecimento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 30 de dezembro de 2021

JOSE EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV